



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da 118ª (Centésima Décima Oitava) Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura, realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (07/12/2015), às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio Alves Lima e Secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Dirlan Gonçalves Souza, ficando registrada a presença dos seguintes Vereadores: Cleves Pires dos Santos, Valdivino Jesus Gonçalves, Revelino Martinelli, Ocivaldo de Sousa Sales, Juvenal Belo da Hora e João Raimundo Martins, e, ausência do Excelentíssimo Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Foi constatada a existência do número regimental para a abertura da Sessão, no Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos, nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Paraná, s/nº, Centro. Posteriormente o Presidente da Casa sob a proteção de Deus Declara aberta a Centésima Décima Oitava Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura. Iniciando os trabalhos Excelentíssimo Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal. Na sequência o Presidente da Casa solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata referente a Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura, após o Vereador Revelino Martinelli faz um requerimento verbal solicitando que seja suspensa a leitura da ata o qual foi aprovado por unanimidade, ficando aprovada por unanimidade. Na sequência o Excelentíssimo Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do expediente constante na pauta, a qual foi lida na seguinte ordem: Ofício Nº 080/2015 – CONJUR; Projeto de Lei Nºs 001, 002 de 02 de Dezembro de 2015 – Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Ofício Nºs 477, 510, 511, 512, 513, 516, 517, 518/2015 – CMA; Requerimento Nºs 022, 023, 024, 025/2015 – GVDGS, Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza. Após o Excelentíssimo Presidente coloca o Requerimento Nº 022/2015 – GVDGS – Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, o qual requer o envio de Moção de Congratulação ao Excelentíssimo Senhor Alcimar Maciel Pereira (Cabo Maciel) Deputado Estadual em discussão seguido de votação, ficando aprovado por unanimidade. Após, realiza a leitura do Requerimento Nº 023/2015 - GVDGS – Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, o qual requer o envio de Moção de Congratulação ao Senhor Alfredo Nascimento, Deputado Federal, em discussão, seguido de votação, ficando aprovado por unanimidade. Logo após realiza a leitura do Requerimento Nº 024/2015– GVDGS – Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, o qual requer o envio de Moção de Congratulação ao Senhor Afonso Lins, Coordenador da Defensoria Pública do Interior, posteriormente Excelentíssimo Presidente coloca o Requerimento Nº 024/2015 em discussão, seguido de votação, ficando aprovado por unanimidade. Logo após realiza a leitura do Requerimento Nº 025/2015 – GVDGS – Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, o qual requer o envio de Moção de Congratulação ao Excelentíssimo Senhor Vereador João Raimundo Martins (Bleque). Após Excelentíssimo Presidente coloca o Requerimento Conjunto Nº 025/2015– GVDGS, em discussão, seguido de votação, ficando aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a inscrição dos oradores que irão usar a Tribuna onde a mesma fica à disposição do Excelentíssimo Vereador João Raimundo Martins para uso da palavra pelo tempo regimental, inicia seu pronunciamento cumprimentando o Excelentíssimo Presidente, os nobres colegas vereadores e o público presente, após, relata que veio até esta honrada Tribuna para fazer duas solicitações e tecer alguns comentários, após aproveita o ensejo para solicitar que seja encaminhado Ofício ao Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo solicitando que tome as devidas providências em caráter de urgência urgentíssima em tese a recuperação do cruzamento entre a Avenida Paraná com a Rua Rio Grande do Sul próximo a Creche Doce Lar Irmã Inês, onde a mesma encontra-se com um enorme buraco, facilitando assim a ocorrência de acidentes aos condutores de veículos automotores . Após aproveita o ensejo para solicitar que seja encaminhado Ofício ao Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo solicitando que interceda junto ao setor competente em caráter de urgência urgentíssima no sentido de realizar a recuperação da Vicinal Morena, uma vez que a mesma se

(u)





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



encontra em péssimo estado de conservação, dificultando a passagem de veículos e pedestres, após relata que foi autor de um requerimento o qual requeria o título de cidadão ao Excelentíssimo Dr. Carlos Evaldo Terrinha Almeida de Souza o qual desempenhou relevantes trabalhos em prol do município de Apuí e para com esta Casa Legislativa, principalmente ao seu comportamento, como cidadão, como Advogado, após relata que esta semana presenciou um artigo feito pelo mesmo, o qual defendia as pessoas que perderam as suas vidas no massacre dos indígenas da comunidade Tenharim, e traz através do Ministério Público Federal denúncias seríssimas quanto ao comportamento dos indígenas da comunidade Tenharim, quão intensamente a responsabilidade do Governo Federal quanto a fiscalização e acompanhamento da BR-230, bem como críticas seríssimas em relação ao IBAMA, e em questão ao desentendimento que o Governo Federal na tese da manutenção das vias públicas através das estradas vicinais, do município de Apuí, Humaitá e dos municípios vizinhos, relata que pode observar que sua solicitação não foi um reconhecimento em vão, após relata que o Dr. Carlos Evaldo Terrinha Almeida de Souza está sempre presente nas discussões e cobranças de resultados, de ações, para que os autores do massacre não fiquem impunes na reserva, após relata que o mesmo vem cobrando da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, até da Presidência da República, para que os autores do massacre não fiquem impunes, após relata que não poderia deixar esta discussão à tona a Vossas Excelências, após aproveita o ensejo para solicitar que seja encaminhado Moção de Congratulação ao Dr. Carlos Evaldo Terrinha Almeida de Souza, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do desenvolvimento do município de Apuí na BR-230 e BR-319 bem como no apoio as viúvas do massacre dos índios Tenharim. Finalizou agradecendo. Posteriormente o Excelentíssimo Presidente parabeniza o pronunciamento do Vereador João Raimundo Martins, após relata que esta é uma luta de todos os nobres colegas Vereadores em tese a recuperação da Vicinal Morena, posteriormente relata que realizou uma visita na referida vicinal a um tempo atrás, e que o Excelentíssimo Prefeito falou que iria realizar a recuperação da Vicinal Morena até a comunidade, continuando iria realizar a recuperação da comunidade São Francisco, após o termino da mesma retornaria para realizar o término da recuperação da Vicinal Morena, relata que teve alguns comentários maldosos de um funcionário da Prefeitura relatando que não foi realizada a recuperação da vicinal, por que o Presidente da Câmara não deixou, após relata que nunca esta Casa Legislativa atrapalhou na recuperação das estradas vicinais. Posteriormente o Excelentíssimo Presidente solicitando que seja anexado ao ofício solicitado pelo Vereador João Raimundo Martins, a recuperação da Rua Minas Gerais, a qual possui um trecho o qual não é asfaltado e possui enormes buracos, bem como no cruzamento da Rua Paraná com a BR-230 (Transamazônica). Na sequência o Excelentíssimo Presidente coloca a Tribuna à disposição do Vereador Dirlan Gonçalves Souza para uso da palavra pelo tempo regimental, inicia seu pronunciamento cumprimentando o Excelentíssimo Presidente, os nobres colegas Vereadores e o público presente, após relata que baseado na alínea A do parágrafo único do artigo 211, relata que gostaria que a Mesa Diretora receba o Requerimento N° 026/2015 de minha autoria o qual requer vista ao Projeto de Lei N° 020, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2016, prosseguindo relata que com sentimento de tristeza que vem mais uma vez a esta honrada Tribuna para expor os acontecimentos de criminalidade no município de Apuí, município este que acolhe os visitantes, após relata que em todo os segmentos existe pessoas de má índole que cometem a criminalidade, relata que algumas pessoas ficaram feridas com projetos de balas este final de semana, sabemos que a Polícia Militar e Polícia Civil cumprem o seu papel, e sabemos que o efetivo da Polícia Militar é pouco, e a Polícia Civil também tem os seus criterios, após relata que a propria Lei diz que se os meliantes não forem pegos em flagrante o Delegado não pode manter os mesmos presos. Após aproveita o ensejo para solicitar que seja encaminhado um ofício ao Secretário de Segurança solicitando que interceda junto ao Quartel da Polícia Militar

(M)





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



do município de Apuí para a realização de campanhas de abordagens. Após o Excelentíssimo Presidente solicita ao Primeiro Secretário que realiza a leitura do Requerimento N°026/ 2015 – GVDS, Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza o qual requer vista ao Projeto de Lei N° 020, de 29 de outubro de 2015 o qual requer vista ao Projeto de Lei N° 020, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2016, para fins de reexame e retirada propositura. Após o Excelentíssimo Presidente coloca em discussão o Requerimento N°026/ 2015 – GVDS, Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza o qual requer vista ao Projeto de Lei N° 020, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2016, para fins de reexame e retirada propositura, após o Vereador Valdivino Jesus Gonçalves solicita um aparte o qual foi concedido a palavra, inicia seu aparte relatando se dará tempo para dar visto da nova redação do Projeto de Lei N°020, antes que comece o recesso parlamentar, prosseguindo o Excelentíssimo Presidente relata que este pedido de vista segundo a justificativa do Vereador Dirlan Gonçalves Souza, se faz necessário devido na LDO a qual foi aprovada nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa 30% para o Excelentíssimo Prefeito fazer o remanejamento de uma receita para a outra, e em 1° turno na LOA foi aprovado 50%, sendo que uma não pode contrariar a outra, e se estivesse 50% na LOA como na LDO não teria problema, então se faz necessário a mudança para 30%, após relata que foi aprovada em 1° turno e não foi observado nas Comissões este equívoco, após relata que tempo não irá dar, devido o mesmo ter que passar pelas Comissões e voltar ao Plenário novamente com o registro de 10 dias, após relata que a Câmara de Vereadores entrará em recesso somente após a aprovação do orçamento, prosseguindo relata que todo pedido de vista tem que ser aprovado pelos nobres colegas Vereadores, se a maioria decidir pelo pedido de vista de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza será retirado de pauta o Projeto de Lei, caso contrário será colocado em votação o referido Projeto de Lei, prosseguindo o Vereador João Raimundo Martins relata que na reunião das Comissões este equívoco passou despercebido de todos os Vereadores, pois entendíamos que já tínhamos discutido sobre o referido Projeto de Lei, e agora após já termos toda nossa programação feita teremos que entrar nesta discussão, eu queria não entrar nesta discussão, mas como é uma situação onde foi detectado um equívoco o qual tem que ser corrigido, após relata se não teria a possibilidade de adiar esta reunião para não atrapalhar nenhum Vereador que já possuem compromissos marcados, após relata que foi uma falha nosso não ter reparado este equívoco, prosseguindo o Vereador Valdivino Jesus Gonçalves solicita que seja feita uma Emenda ao Regimento Interno desta Casa Legislativa dando plenos poderes ao Vereador Suplente das Comissões Permanentes terem os mesmos deveres do Vereador titular, prosseguindo o Excelentíssimo Presidente diz que acha justo o Vereador Suplente ter direito a participar das comissões, onde o mesmo entrará em Plenário estando ciente das matérias que foram tratadas, após o Vereador Dirlan Gonçalves Souza relata que gostaria de congratular aos demais vereadores, no sentido de terem a sua programação já programada, após relata que tinha uma programação para viajar no dia 17 do corrente mês, relata que terá que ir e retornar a esta Casa Legislativa devido a votação do Projeto de Lei N° 020, concernente ao recesso parlamentar o qual estava programado para o dia 15 do corrente mês, mais o Regimento Interno diz que só podemos entrar em recesso depois da aprovação das Leis Orçamentárias desta Casa Legislativa, após relata que veio a esta Casa Legislativa a LDO ( Lei das Diretrizes Orçamentárias) o qual transporta o recurso da PPA para LOA, relata que foi aprovada a LDO, posteriormente após a tramitação encaminhou a LOA, como em 2° turno não observamos muito devido ao 2° turno e já confiante em que a Prefeitura Municipal tem o Assessor Jurídico, eu nem quis acompanhar os pedidos de autorização do Poder Executivo, o qual veio com uma porcentagem de 50% não concernente com a LDO, no 2° turno, estávamos mais preocupados em olhar as emendas apresentadas por esta Casa





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Legislativa, também passou batido este equívoco, após relata que o Excelentíssimo Presidente já tinha observado este equívoco, após relata que iria colocar uma emenda referente a Segurança Pública no referido Projeto de Lei e ao analisá-lo reparei que a porcentagem não estava concernente a que estava na LDO, prosseguindo relata que não pode aprovar matérias que prejudicam a anterior, posteriormente o Vereador Cleves Pires dos Santos relata que se houvesse um bom entendimento do Poder Executivo, não burlando mas fazendo o protocolo com data retroativa se poderia resolver, por que a primeira leitura não foi mencionada a porcentagem de 30% para 50%, e com o conflito das porcentagem, cujo o erro veio do Poder Executivo, caso não seja feito protocolo com data retroativa teremos que seguir os procedimentos 1º turno, 10 dias e após 2º turno, teremos que ir até dia 30 do corrente mês. Após o Vereador Valdivino Jesus Gonçalves sugere a realização de uma Sessão Extraordinária para a aprovação do Projeto de Lei N° 020, prosseguindo o Excelentíssimo Presidente relata que irá convocar a Sessão Extraordinária na quarta-feira, após coloca em votação o Requerimento N°026/ 2015 – GVDS, Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza o qual requer vista ao Projeto de Lei N° 020, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2016, para fins de reexame e retirada propositura, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado o Excelentíssimo Presidente às 20h (vinte horas), sob a Proteção de Deus declarou encerrada a Centésima Décima Oitava Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura. E para constar eu Andressa Angelico da Silva, Auxiliar de Gabinete exercendo a função de Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Ver. Marcos Antonio Alves Lima

Ver. Cleves Pires dos Santos

Ver. Dirlan Gonçalves Souza

Ver. Revelino Martinelli

Ver. Juvenal Belo da Hora

Ver. Valdivino Jesus Gonçalves

Ver. João Raimundo Martins

Ver. Carlos Weber Passos dos Santos

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales